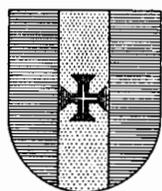


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 16

Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 114/88:

Considera a terça-feira de Carnaval como feriado e concede tolerância de ponto na parte da manhã na quarta-feira seguinte em todos os serviços, institutos públicos e empresas nacionalizadas e nas autarquias locais.

Resolução n.º 115/88:

Autoriza a contratação de José António Pereira, com a categoria de motorista de ligeiros de 2.ª classe, para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional do Turismo.

Resolução n.º 116/88:

Autoriza a contratação de Luísa Maria Ferreira Barreto Figueira, com a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Resolução n.º 117/88:

Autoriza a contratação de três guardas de museu para prestarem serviço no âmbito da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Resolução n.º 118/88:

Ratifica o despacho n.º 19/88, de 3 de Fevereiro, do Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Resolução n.º 119/88:

Autoriza a contratação de João Abreu Faria, com a categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Resolução n.º 120/88:

Autoriza a promoção de vários funcionários para a categoria de técnicos-auxiliares de 1.ª classe da Acção Social Escolar.

Resolução n.º 121/88:

Autoriza a promoção de Gil Conceição Manso de Sousa Gomes para a categoria de técnico principal do quadro do pessoal da Direcção Regional de Educação Especial.

Resolução n.º 122/88:

Autoriza a promoção de Zeferino Maurício Alves Brazão para a categoria de assessor conselheiro de orientação profissional.

Resolução n.º 123/88:

Autoriza o pagamento da importância referente aos encargos com o pessoal afecto à Escola Secundária de Jaime Moniz.

Resolução n.º 124/88:

Nomeia José Rui Ferreira Duarte para a categoria de operário de 3.ª classe do quadro do pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio.

Resolução n.º 125/88:

Atribui um subsídio à Comissão de Festas do dia do Trabalhador — 1.º de Maio/88, no montante de 1 500 000\$.

Resolução n.º 126/88:

Autoriza a promoção de diversos funcionários para a categoria de primeiro-assessor dos quadros do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 127/88:

Autoriza a promoção de José Francisco de Freitas para a categoria de técnico adjunto especialista do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 128/88:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de Machico, no montante de 5 850 000\$.

Resolução n.º 129/88:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal de Machico, no montante de 850 000\$.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 114/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Considerar a Terça-feira de Carnaval como feriado em todos os Serviços, Institutos Públicos

e empresas nacionalizadas superintendidas pelo Governo da Região Autónoma, e ainda nas Autarquias Locais.

Nas entidades acima referidas haverá também tolerância de ponto na parte da manhã da quarta-feira seguinte.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 115/88

Considerando que é necessário assegurar a substituição do Motorista de Ligeiros de 1.ª classe da Direcção Regional do Turismo José Manuel Gonçalves, que, após prolongada situação de licença por doença, não pode retomar a sua actividade de motorista, segundo decisão da última Junta Médica a que foi submetido;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar que José António Pereira seja contratado, além do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, como Motorista de Ligeiros de 2.ª classe, ao abrigo e nos termos da legislação vigente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 116/88

Considerando que a abertura ao público da Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) acarreta a necessidade de um Auxiliar Administrativo;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar que Luísa Maria Ferreira Barreto Figueira seja contratada, além do quadro de pessoal da DRAC, como Auxiliar Administrativo de 2.ª classe, ao abrigo e nos termos da legislação vigente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 117/88

Considerando que a abertura ao público da Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), impli-

ca a necessidade de Guardas de Museu para o seu normal funcionamento;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar que sejam contratados, além do quadro de pessoal da DRAC, como Guardas de Museu Estagiários, ao abrigo e nos termos da legislação vigente:

José Paulo Câmara Freitas

Nélia Maria Aguiar Cró Spínola

Noélia Maria Figueira Gonçalves.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 118/88

Considerando a inexistência de diploma próprio a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu ratificar o Despacho n.º 19/88, de 3 de Fevereiro, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, que autoriza o pessoal afecto às actividades de animação da Direcção Regional do Turismo a prestar trabalho extraordinário até 1/3, por mês, das respectivas remunerações base.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 119/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Considerando que o novo horário, bastante alargado, de funcionamento da Divisão de Documentação Contemporânea (Biblioteca) da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) implica a necessidade de admitir ao serviço mais um Auxiliar Administrativo;

Autorizar que João Abreu Faria seja contratado, além do quadro de pessoal da DRAC, como Auxiliar Administrativo de 2.ª classe, ao abrigo e nos termos da legislação vigente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 120/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de provimento de lugares de Técnicos Auxiliares de 1.ª classe, da Acção Social Escolar do quadro dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar a promoção dos candidatos abaixo referidos à categoria de Técnicos Auxiliares de 1.ª classe, da Acção Social Escolar aprovados no referido concurso:

- Maria da Luz Sousa da Encarnação
- Teresa Maria Gomes
- Maria Filomena Ribeiro
- Dolores Maria de Jesus Jardim
- Luísa José Freitas de Sá
- Susana Inês Lopes Silva da Canha Silva
- Maria Goretti de Gouveia de Freitas
- Irene de Mendonça
- Élia Dorita Rodrigues Correia de Abreu
- Guida Maria Gomes Alves
- Maria José de Aguiar Abreu
- Teresa Baeta Teixeira.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 121/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de provimento para lugares de Técnico Principal do quadro da Direcção Regional de Educação Especial, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar a promoção do Técnico de 1.ª classe, Gil Conceição Manso de Sousa Gomes, à categoria de Técnico Principal, aprovado no referido concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 122/88

Nos termos da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e, na sequência do concurso de provimento para lugares de Assessor Conselheiro de Orientação Profissional da Madeira, o Conselho do

Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar a promoção do Conselheiro Principal de Orientação Profissional, Zeferino Maurílio Alves Brazão, à categoria de Assessor Conselheiro de Orientação Profissional, aprovado no referido concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 123/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento de 28 454 000\$00 do Capítulo 04, Divisão 01, Código 38.03, Alínea 27, da Secretaria Regional de Educação, referente a despesas com o Pessoal afecto à Escola Secundária de Jaime Moniz.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 124/88

Considerando que José Rui Ferreira Duarte, servente dos quadros de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, vem, desde há mais de 3 anos, desempenhando funções enquadráveis na categoria de ajudante da carreira de operário qualificado (área de pintura de construção civil);

Considerando que, submetido a exame de provas práticas, foi considerado apto para acesso à categoria de operário qualificado de 3.ª classe (pintor de construção civil);

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 31.º conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Nomear, para a categoria de Operário de 3.ª classe da carreira de operário qualificado (pintor de construção civil) do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Serviços de Apoio, o funcionário do mesmo quadro José Rui Ferreira Duarte.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 125/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1 500 000\$00 à Comissão de Festas do Dia do Trabalhador — 1.º de Maio/88, a fim de suportar despesas inerentes à preparação de acções a desencadear no âmbito das suas atribuições.

Esta verba será suportada pelo Código 38.03, Alínea e), Capítulo 01, Secretaria 05, do Orçamento Regional, não lhe sendo aplicável o disposto no n.º 1 da Resolução n.º 140/82, de 18 de Fevereiro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 126/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de acesso que, ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos mandado aprovar pelo Despacho do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Equipamento Social de 1 de Março de 1984, foi aberto pelo aviso publicado no n.º 71, II Série, do Jornal Oficial de 28 de Setembro de 1987, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

1. Promover à categoria de Primeiro Assessor do Quadro da Direcção Regional de Obras Públicas:

Arlindo Cipriano Oliveira
 Jorge Manuel Jardim Fernandes
 Delfino Ezequiel Gonçalves
 Fernando João Sousa Oliveira
 Luís Manuel dos Santos Costa
 Luís Manuel Vieira Pereira da Silva.

2. Promover à categoria de Primeiro Assessor do Quadro da Direcção Regional de Saneamento Básico:

Jaime Ornelas Camacho.

3. Promover à categoria de Primeiro Assessor do Quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional:

António Gonçalves Costa
 João Alberto da Silva Henriques
 Gonçalo Nuno Matos Noronha da Câmara

4. Promover à categoria de Primeiro Assessor do Quadro da Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente:

Óscar Francisco Brazão Camacho
 Gonçalo Nuno Malheiro Araújo.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 127/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do Concurso de acesso que, ao abrigo do Regulamento dos Concursos mandado aprovar por Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Equipamento Social de 1 de Março de 1984, foi aberto pelo aviso publicado no n.º 87, II Série do Jornal Oficial de 12 de Novembro de 1987, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu autorizar a promoção de José Francisco de Freitas à categoria de Técnico Adjunto Especialista.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 128/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 5 850 000\$00 como apoio financeiro necessário à conclusão de obras integradas no Plano de Investimentos daquela autarquia referente ao mês de Janeiro do ano em curso e participado pelos Fundos Comunitários para o corrente ano relativo às obras do Caminho Municipal do Larano, construção de um Troço de Estrada ligando a ER 101, no Sítio da Cruz, ao sítio da Terra Baptista e da Estrada Municipal entre a Estrada Regional 101 e a Igreja de Água de Pena.

A referida importância tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.04 (Transferências Sector Público — Autarquias Locais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 129/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 4 de Fevereiro de 1988, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 850 000\$00 como apoio financeiro necessário à conclusão de obras integradas no plano de investimentos daquela autarquia referente ao mês de Janeiro do corrente ano, e relativas às obras de arruamento de ligação entre a E. R. 101-3 e o cru-

zamento do Bar Âncora e o arruamento de ligação entre o Largo da Igreja e o Largo da Praça.

A referida importância tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 54.04 (Transferências — Sector Público/Autarquias Locais).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» ...	1 400\$
A 1.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 2.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 3.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00

A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».